



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
10/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 8, DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 26/02/25

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5 de 2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, de fabricação, comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos.

Dê-se ciência dessa moção ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Bia Alcantara
Vereadora/PT

[Signature]
Antonio Marcos
Vereador/PSD

[Signature]
Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

[Signature]
Dr. Lauri
Vereador/MDB

[Signature]
João Diego
Vereador/REPUBLICANOS

[Signature]
Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Exposição de Motivos.

A matéria supra, além de assunto do Projeto de Lei nº 5/2022, o qual tramita na Câmara dos Deputados, também foi trazida a este mandato por cidadãos cascavelenses que, compreendendo os prejuízos que perpassam a explosão de fogos de artifício e questões de segurança pública, saúde física e mental, bem estar-animal e impacto ambiental, pedem pela proibição da prática.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A Lei Ordinária nº 7268/2021 proíbe a soltura de fogos de artifício que produzam estampidos acima de 85 decibéis no município de Cascavel. A norma, no entanto, não consegue barrar sua fabricação, comércio ou manuseio, o que a torna inefetiva no que diz respeito à proteção das crianças, pessoas com transtornos de ansiedade, dos idosos, animais, entre outros portadores de alguma sensibilidade ao som.

A proibição da fabricação, do comércio, transporte, manuseio e uso desses artefatos visa reduzir esses danos e proteger a saúde e o bem-estar de toda a população, prezando inclusive pelo bem estar-animal.

Edson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

